



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 3038, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

**"Concede Licença Saúde a Empregada  
Pública Municipal que Identifica."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT resolve conceder a empregada **MARLETE NICOLINI ZANON**, CPF: 923.823.710-72, matrícula n° 01.0029, exercem-te do Emprego Público de Tesoureira Licença Saúde por tempo indeterminado a contar do dia 29 de janeiro de 2024, considerados satisfeitos os fundamentos, e conforme atestado médico apresentado.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em, 29 de Janeiro de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos**